#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

### Edital nº14 /2020 - DIREN/CaVG

A Diretora de Ensino do *Câmpus* Pelotas - Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal Sulrio-grandense (IFSul), no uso das suas atribuições legais, torna público o processo para **reingresso, reopção de curso e destrancamento de matrícula,** no âmbito do calendário extraordinário.

#### 1. Das Vagas

CURSOS TÉCNICOS	REOPÇÃO		
CORSOS TECNICOS	Integrado	Subsequente	
Curso Técnico em Agropecuária	1	1	
Curso Técnico em Alimentos	1	-	
Curso Técnico em Meio Ambiente	1	1	
Curso Técnico em Vestuário	1	1	
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	-	1	
CURSOS SUPERIORES	REOPÇÃO	REINGRESSO	
Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	5	5	
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	-	-	
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	5	5	
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	5	5	
Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	5	5	
Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	5	5	
Curso Superior de Licenciatura em Física	5	5	
Curso Superior de Licenciatura em Química	5	5	

#### 2. Das modalidades de ingresso previstas no edital:

- **2.1 Reopção de Curso:** A reopção, é uma modalidade de ingresso permitida ao estudante regulamente matriculado e que deseja mudança de seu curso de origem para outro no mesmo Câmpus.
- **2.2 Reingresso:** O reingresso, modalidade de ingresso ao estudante que, tendo interrompido por motivo de evasão, deseja dar continuidade ao curso em que ingressou.
- **2.3 Destrancamento:** Modalidade para quem está com a matrícula trancada e deseja fazer a reabertura desta.
- 3. Dos documentos a serem apresentados para cada modalidade:
- **3.1 Reopção de Curso:** Para se inscrever na modalidade "reopção de curso", o estudante deverá remeter, virtualmente, para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, os seguintes documentos:
  - a. histórico escolar oficial e atualizado contendo o nome do curso e das disciplinas com especificação do período em que foram cursadas.
  - b. atestado ou comprovante de matrícula atualizado.
- c) O candidato deverá preencher um formulário específico (disponível em anexo).
- **3.2 Reingresso:** Para se inscrever na modalidade "reingresso", o estudante deverá remeter, virtualmente, para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, os seguintes documentos:

- a) Preencher formulário específico (disponível em anexo).
- **3.3 Destrancamento:** Para se inscrever na modalidade "Destrancamento", o estudante deverá remeter, virtualmente, para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, os seguintes documentos:
- a) Preencher formulário específico (disponível em anexo).

#### 4. Das inscrições:

- **4.1** Período: 29 e 30 de setembro de 2020.
- **4.1** O estudante deverá optar entre uma das modalidades indicadas no quadro de vagas, a qual deve corresponder ao seu nível de ensino (técnico ou superior).
- **4.2** As inscrições deverão observar o período de envio da documentação solicitada nos itens XX deste edital.
- **4.3** Toda a documentação deverá ser enviada virtualmente para o seguinte endereço eletrônico: <a href="mailto:cracavg@gmail.com">cracavg@gmail.com</a>
- **4.4** No e-mail, no campo ASSUNTO deverá constar INSCRIÇÃO EDITAL CRA e, no corpo da mensagem, informar a modalidade pretendida.
- **4.5** A documentação necessária, indicada nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, deverá ser enviada em formato pdf, devendo estar anexada ao e-mail.
- **4.6** Candidatos menores de idade deverão ter autorização dos responsáveis, devendo enviar documento formulário (disponível em anexo) devidamente preenchido e assinado, bem como cópia de RG e CPF autenticadas em cartório.
- **4.7** A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus não se responsabiliza por inscrições não recebidas, ou enviadas fora do período informado neste edital.

#### 5. Dos critérios de classificação e desempate

**5.1** Os critérios de classificação e desempate estão especificados no quadro abaixo:

Seleção	Classificação				
	1° critério: reopção de aluno dentro de outro curso de				
Reopção	licenciatura / curso de tecnologia;				
	2° critério: curso afim;				
	3° critério: idade superior.				

**5.2** Caberá às coordenações de cursos, avaliarem as solicitações remetidas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, e indicarem os procedimentos acadêmicos necessários a cada caso.

#### 6. Da divulgação dos resultados e das orientações para efetivação da matrícula:

- **6.1** Os resultados serão publicados a partir do dia 08/10/2020 na página do CaVG (cavg.ifsul.edu.br).
- **6.2** O candidato que tiver sua solicitação deferida será automaticamente inserido no curso que deseja efetuar a reopção, reingresso ou destrancamento.

## 7. Disposições Gerais

- 7.1 A Inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas para a seleção neste e em outros a serem divulgados.
- 7.2 A observância do edital, inclusive de posteriores em que constará o resultado, é de total responsabilidade do candidato.
- 7.3 A Coordenação de Registros Acadêmicos somente aceitará inscrições com documentação completa e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.
- 7.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou condicionais.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do CaVG.

Prof. Fabíola Mattos Pereira	Prof. Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor de Ensino	Diretor-Geral do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça
Anexo I Formulário pra	<u>REOPÇÃO</u>
Nome:	
Curso de Origem:	
Curso Pretendido:	
Telefone:	
Pelotas, de	de 20
	 Aluno(a)

Coordenadoria de Registros Acadêmicos *Campus* Pelotas - Visconde da Graça Instituto Federal Sul-Rio-Grandense

## Anexo III

# FORMULÁRIO PARA REOPÇÃO DE CURSO DE ALUNO MENOR DE IDADE

Nome do aluno:			
Nome do responsa	vel:		
Curso de Origem:_			
Curso Escolhido:_			
Telefone:			
Eu	RG:	CPF:	
		, autorizo o mesmo a fazer a	
curso			
Pelotas,de_		de 2020	
		<del></del>	
	Assinatu	ra do Responsável	
Anexo II Form	ulário pra <u>REQUERII</u>	MENTO DE REINGRESSO	
Curso:			
	AO COORDENADOF		
	nador após análise:	. Do conco	
( )Deferido.			
Assinatura		do	coordenador:
///////////////////////////////////////	///////////////////////////////////////		
RESERVADO A	AO COLEGIADO		
Parecer do colegia	do após reunião:		
( ) Favorável pelo	o seguinte motivo:		
( ) Desiavolavel pell	. seguinte motivo.		<del></del>

	Pelotas,	de	de	_·	
Anexo IV	Formulário	pra DESTR	ANCAMENTO DE MA	TRÍCUL A	
RESERVA	DO AO COC	RDENADO	R DO CURSO		
Parecer do c	oordenador apć	s análise:			
()Deferido.	•				
() Indeferido p	oelo seguinte mo	tivo:		<del> </del>	
			do	coorde	nador:
RESERVA	DO AO COL	<b>EGIADO</b>			
	olegiado após r				
( ) Favorável	<del></del>	<u></u>			
` '	vel pelo seguinte	motivo:			
Assinatura do	coordenador do	curso:			
	Pelotas,	de	de	_·	

Documento assinado el etronicamente por:

- Eduardo Vieira dos Anjos, CHEFE DE GABINETE FG1 VG-GABDIR, em 29/09/2020 19:07:49.
- Alvaro Luiz Carvalho Nebel, DIRETOR GERAL CD2 VG-DIRGER, em 28/09/2020 19:25:02.
- Fabiola Mattos Pereira, DIRETOR CD3 VG-DIREN, em 28/09/2020 17:34:08.
- Roni Bach Pereira, COORDENADOR FG1 VG-CRA, em 28/09/2020 17:22:59.

Assinatura do coordenador do curso: \_

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74441

Código de Autenticação: 9d3799b724

